

PORTARIA Nº 139/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240210719-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora efetiva **EVELINE PRISCILA DE CARVALHO SILVA**, mat. 4032, inscrita no CPF sob nº 102.978.504-07, portadora da Carteira de Identidade nº 9059830-SDS/PE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/01/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 08 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

10/10/10

Dear Mr. [Name],

I am writing to you regarding the [Topic] of your [Document/Project].

The information provided in your [Document/Project] is [Description].

I have reviewed the [Document/Project] and [Description].

It appears that there are some [Issues/Concerns] regarding the [Topic].

I would like to discuss these [Issues/Concerns] with you.

Please contact me at [Phone Number] or [Email Address].

Thank you for your [Time/Attention].

Sincerely,
[Name]